Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 1.963/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GESIMAR ROBERTO VIDOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. GESIMAR ROBERTO VIDOTTI, R.G. n. 17.380.695 SSP/SP, e CPF/MF n. 075.311.038-50, admitida em data de 09.03.1999, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, referente ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2018, para gozo no período de 18/11/2019 a 27/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.964/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSANA MIGOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSANA MIGOTTO, R.G. n. 21.166.561 SSP/SP, e CPF/MF n. 267.129.518-95, admitida em data de 01.02.1989, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, para gozo no período de 18.11.2019 à 02.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 1.965/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. APARECIDO BALBINO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida de férias ao Sr. APARECIDO BALBINO DE OLIVEIRA, R.G. n. 15.719.265 SSP/SP, e CPF/MF n. 039.772.768-24, admitido em data de 02.05.1994, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, para gozo em 12.11.2019 à 01.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.966/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ELIANI BERNARDINO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sra. ELIANI BERNARDINO DE LIMA, R.G. n. 35.097.353-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 360.786.578-79, admitido em data de 07.01.2011, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 07/01/2018 a 06/01/2019, para gozo no período de 06.12.2019 a 20.12.2019 (15 dias de férias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.967/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DOUGLAS ALVES HAIGERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. DOUGLAS ALVES HAIGERT, R.G. n. 47.609.451-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 484.341.908-77, admitido em data de 24.08.2015, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 24/08/2017 a 23/08/2018, para gozo em 18/11/2019 à 27/11/2019 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.968/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e

seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida os benefícios de férias a Sra. FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS, R.G. n. 33.127.514-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 280.765.318-96, admitida em data de 20.01.2010, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 20.01.2018 à 19.01.2019, para gozo em 20.11.2019 à 04.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de novembro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.969/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SILVIA FERNANDES CHADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. SILVIA FERNANDES CHADI, RG nº 40.571.384-8 SSP/SP, e CPF nº 361.387.908-55, admitido em 04.08.2015, no cargo de DENTISTA ESF, referente ao período aquisitivo de 04.08.2018 a 03.08.2019, para o gozo no período de 06.12.2019 a 20.12.2019(15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 13 de novembro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 1.970/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A READAPATAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, SRA. ROSELI DORTA DE LIMA HILÁRIO RICARDO, DE ACORDO COM OS ARTS. 34 E 35 DA LEI MUNICIPAL N. 01/93, DE 18 DE JUNHO DE 1993 – ESTATUDO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRUZÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em conformidade com os termos dos artigos 34 e 35 da Lei Municipal n. 10/93, de 185 de junho de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cruzália), diante a exames clínicos apresentados a mesma está apta ao trabalho, porém READAPTADA com limitações laborais, podendo apenas realizar trabalhos de baixa sobrecarga física por prazo indeterminado, desta forma a servidora público municipal, Sra. ROSELI DORTA DE LIMA HILÁRIO RICARDO, atual ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 12.869.955, e do CPF/MF n. 015.288.488-29, para desempenhar a função de Escriturário no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LASER, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 13 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretora de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 82/2019

Processo nº 1469/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA SANTA MONICA, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2019 NO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA-SP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: R. J. DE LIMA & SANTOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 23.978.920/0001-84. Valor: R$ 8.645,00. Data da assinatura: 30/10/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal